



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº /2015

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 238/2015

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Almir Fernando
Relator: Vereador Eurico Freire

Ementa: *Dispõe sobre a obrigatoriedade em destinar áreas para o estacionamento de bicicletas em espaços públicos e privados.*

COMENTÁRIO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 238/2015**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**, para análise e emissão de parecer.

A Proposta em questão visa a criação de de áreas para o adequado estacionamento de bicicletas nos espaços públicos, áreas estas que deverão corresponder a cinco por cento (5%) do total do número de vagas existentes para automóveis no mesmo local.

PARECER DO RELATOR

No âmbito da competência desta Comissão, não constatamos, S.M.J., nenhuma ocorrência que possa obstar a aprovação deste Projeto de Lei, considerando que as obrigações dele decorrentes não representarão maiores esforços financeiros ou operacionais no que couber ao Poder Público Municipal. Ademais, louve-se o mérito e a oportunidade dessa Proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO **vota com o parecer do Relator**, ou seja, pela **Aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 238/2015**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Vereador Marco Aurélio (Solidariedade)
Presidente

Vereador Almir Fernando (PC do B)
Vice-Presidente

Vereador Marcos Menezes (DEM)
Membro

Vereador Jairo Brito
Membro

Vereador Eurico Freire (PV)
Membro Relator